


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L.º I nº 383

de 6 de agosto de 1.956.-

"Concede auxílio financeiro"



O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedida à Associação Santarritense de Atletismo (ASA), com sede nesta cidade, o auxílio financeiro de Cr\$..... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinadas a cobrir parte das despesas com a sua participação no campeonato de Volley-ball de interior, disputado na cidade de Uberaba.-

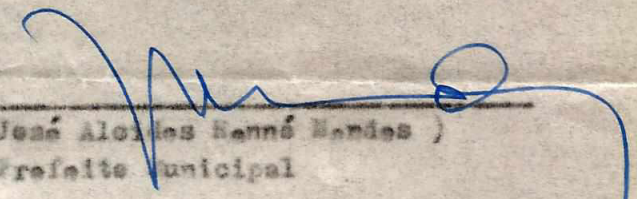
Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).-

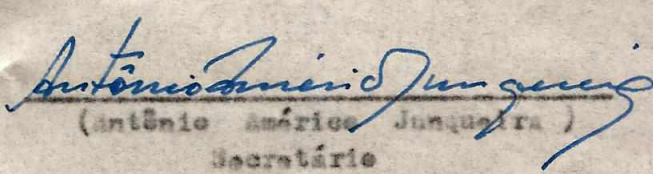
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 6 de agosto de 1.956.-


(Dr. José Alonides Bando Mendes)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário